



# Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG  
Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosamg.leg.br



## PAUTA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### PEQUENO EXPEDIENTE

- I – As atas das reuniões anteriores que não sofrerem impugnação e retificação ficam automaticamente aprovadas;
- II – Leitura das correspondências recebidas;
- III – Leitura das proposições avulsas;
- IV – Leitura dos pareceres aos seguintes projetos

#### a) Projeto de lei nº 059/2018

Prefeito Municipal

Dispõe sobre a elaboração e a publicação de relatório sobre o Orçamento da Criança e Do Adolescente pela Administração Municipal

#### b) Projeto de lei nº 060/2018

Prefeito Municipal

Autoriza a realização de testes de aptidão física para cargos no âmbito da Administração Direta e Indireta e dá outras providências

### V – TRIBUNA LIVRE:

Sérgio Luiz Felix – Gravidade dos ataques LGBTfóbicos em todo país no atual contexto

**VI – PALAVRA LIVRE:** *(Cada vereador terá 5 minutos, permitindo apartes, art. 145 do RI)*

### GRANDE EXPEDIENTE

**VII) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES AVULSAS:** *(5 minutos art.148 do RI)*

**VIII) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO:**

#### a) Projeto de lei nº 054/2018 – 1ª VOTAÇÃO

Vereadora Brenda Santunioni

Dispõe sobre a utilização de tapumes de obras como meio de divulgação de campanhas com caráter educativo, social, artístico ou informativo e dá outras providências

#### b) Projeto de lei nº 057/2018 – 1ª VOTAÇÃO

Prefeito Municipal

Autoriza crédito especial ao orçamento vigente

#### c) Projeto de lei nº 031/2018 – 2ª VOTAÇÃO

Prefeito Municipal

Revoga o inciso I do art. 3º da Lei nº 1.833/2008, que regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Viçosa (FUMMA) e dá outras providências



# Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG  
Telefax: (31)3899-7500 - [www.vicosa.mg.leg.br](http://www.vicosa.mg.leg.br)



**IX) EXPLICAÇÃO PESSOAL** *(Passar-se-á à Explicação Pessoal, se houver inscritos, não podendo ultrapassar o tempo regimental. O Vereador poderá utilizar-se da explicação pessoal por 5 minutos, não se permitindo apartes, art. 162 e seguintes do RI)*

Viçosa, 06 de novembro de 2018

**Vereador Carlitos Alves dos Santos**  
**Presidente**